PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 128/2018

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE UM PROFISSIONAL DE SAÚDE ATUANDO NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Passa a ser obrigatório com a promulgação da presente lei, que ao menos um profissional da área de saúde se faça presente nas unidades escolares da rede pública de Itajaí.

§1° Como profissional de Saúde entenda-se agente de saúde, enfermeiro ou auxiliar de enfermagem.

Art. 2° Este profissional atuará diretamente junto ao orientador educacional no sentido de verificar a demanda de saúde em cada unidade escolar de modo a realizar encaminhamentos para as policlínicas e também atuar em campanhas preventivas e de divulgação das políticas de saúde pública de nosso município.

Art. 3° Para fins de controle de despesas com a contratação de pessoal, cada unidades de ensino com mais de 300 alunos contará com um profissional de saúde.

§1° O mesmo profissional de Saúde poderá atender mais de uma unidade até o limite de 500 alunos matriculados, quando então deverá ser contratado mais um profissional.

Art. 4° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei determina a obrigatoriedade de ao menos um profissional de saúde atuando nas escolas da rede pública de nossa cidade de Itajaí. Em que pese a, premeditada percepção de aumento de gastos na folha salarial, acreditamos que o foco na prevenção poderá reduzir custos a médio prazo, com uma população mais informada e preparada para enfrentar eventuais problemas de saúde.

Num passado não muito distante, nossas escolas já contavam com profissionais da área de saúde que atendiam emergências, realizavam e lideravam campanhas e serviam ainda de ponte entre os antigos postos de saúde e as unidades escolares.

Enfim uma população mais educada e mais informada, especialmente em épocas de enfrentamento de problemas recorrentes ligados a transmissão de doenças por mosquitos como temos enfrentado, poderá ajudar nossa cidade aos novos desafios que se apresentam.

SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE JULHO DE 2018

JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA
VEREADOR - PSDB